

LEI Nº 948/2019

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Especial Suplementar - Cancelamento de dotação, ao Orçamento Municipal para o corrente Exercício e dá outras providências;

Faço saber que a Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu Alcides Rodrigues Bassete, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado abrir no Orçamento Municipal para o corrente Exercício financeiro, Crédito Especial Suplementar, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade	01 – Departamento de Administração	
Atividade	04.122.0004.2.002 – Manutenção dos Serviços de Administração	
Elemento	3.3.90.40.00.00 1000 – Serviços Tecnologia da Informação – P.J.	180.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto na forma do Artigo 1º, será cancelado parcialmente o saldo da dotação orçamentária a seguir descrita:

Órgão	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade	01 – Departamento de Administração	
Atividade	04.122.0004.2.002 – Manutenção dos Serviços de Administração	
Elemento	3.3.90.39.00.00 1000 – O.Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Adrianópolis, aos 12 dias do mês de março do ano de 2019.



ALCIDES RODRIGUES BASSETE
PREFEITO MUNICIPAL



ADRIANÓPOLIS

Câmara Municipal

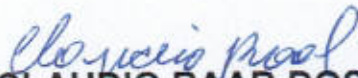
CNPJ: 00.532.195/0001-10

Autógrafo de Projeto de Lei nº 002/2019

Súmula: "Autoriza a abertura de Crédito Especial Suplementar – Cancelamento de dotação, ao Orçamento Municipal para o corrente Exercício e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS, em Sessão ordinária, realizada aos doze dias do mês de março do ano de 2019, **APROVOU** o Projeto de Lei nº 002/2019, Autoriza a abertura de Crédito Especial Suplementar – Cancelamento de dotação, ao Orçamento Municipal para o corrente Exercício e dá outras providências.

Sala das sessões, 12 de março de 2019.


CLAUDIO RAAB DOS SANTOS
Presidente da Câmara